CADERNOS DE ESTUDOS SOCIAIS - Recife, v. 24, nº 2, p. 261-285, jul./dez., 2008

A FORMAÇÃO HISTÓRICA DA PESCA ARTESANAL: ORIGENS DE UMA CULTURA DO TRABALHO APOIADA NO SENTIMENTO DE ARTE E DE LIBERDADE[1]

Cristiano Wellington N. Ramalho*

Homem livre, sempre amarás o mar.

(Charles Baudelaire)

Introdução

Este artigo busca compreender as origens históricas das relações de produção da pesca artesanal pernambucana. Nele, o fundamental é entender os elementos constitutivos e constituídos da noção e do sentimento de trabalho como arte e liberdade na pesca artesanal[2], que emergiu, apesar do contexto adverso, em pleno período escravocrata no Brasil Colônia e Império.

O passado, assim, torna-se elo fundamental para se entender as diversas e possíveis determinações do existir ligadas ao cotidiano dos pecadores artesanais ainda hoje. O universo diacrônico, portanto, oferece um acervo rico de possibilidades a ser explorado pela leitura sociológica. Para tanto, dentro do propósito a que se pretende o presente texto, relatos de viajantes, textos de época e estudos históricos, que tocam direta ou indiretamente no tema da pesca, tornam-se peças-chave para o desvelamento dessas questões, a saber, da íntima articulação entre arte e autonomia no mundo do trabalho pesqueiro, a partir da formação de uma cultura do trabalho.

Com este escrito pretende-se responder as seguintes questões: como era a organização social do trabalho da pesca artesanal e quem foram os primeiros trabalhadores do setor em Pernambuco, no período colonial?; por que o trabalho pesqueiro era também sinônimo de arte no Brasil Colônia e Império?; como e por que o sentimento de autonomia emergiu na pesca artesanal?; e quais os

* Doutor em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas-UNICAMP. Pesquisador-visitante na Fundação Joaquim Nabuco. E-mail cristiano.ramalho@yahoo.com.br

componentes societários que imbricaram trabalho, arte e liberdade na cultura do trabalho pesqueiro desenvolvido artesanalmente?

As corporações de ofício: a presença negra, a arte e o trabalho

O sentimento do qual o trabalho pesqueiro artesanal seja arte e livre é elemento expresso por pescadores em diversas comunidades costeiras pelo Brasil, de norte a sul (CUNHA, 1987; DIEGUES, 1983; 1995; DUARTE, 1999; FURTADO, 1993; RAMALHO, 2006), demarcando especificidades socioculturais que engendram e alimentam o cotidiano dos homens que voltaram sua ação produtiva para a pesca. Em Pernambuco, isso não é diferente, fato que pude constatar ao pesquisar trabalhadores pesqueiros do maralto da praia de Suape, município do Cabo de Santo Agostinho (RAMALHO, 2007a).

> *A pescaria é arte* (Conrado, pescador de Suape, 39 anos).
>
> *Pesca é arte* (seu Milton, pescador de Suape, 67 anos).
>
> *As pescarias só são feitas por artistas e cabras libertos* (Gildo, pescador de Suape, 45 anos).
>
> *O cara que é pescador ele é artista e é livre* (Jorge[3], pescador de Suape, 23 anos).
>
> Pescar é arte (seu Gidinha, pescador de Suape, 70 anos).

Acredito que a noção de trabalho compreendido por arte e liberdade, que compõe o saber-fazer de alguns pescadores pernambucanos e integra sua cultura do trabalho[4], possa revelar a continuidade de componentes oriundos do passado organizativo e suas heranças históricas (simbólicas e materiais), desde que não se realizem transposições anacrônicas e mecânicas sobre o assunto. Assim, é importante desenvolver uma abordagem histórica sobre o surgimento do universo do trabalho vinculado à pesca artesanal pernambucana, fato que passo a realizar em seguida.

No plano da organização social, a maneira pela qual se estruturou e se desenvolveu o trabalho da pesca artesanal, em Pernambuco, encontra seus antecedentes históricos nas corporações de ofício existentes em Portugal e que foram trazidas para o Brasil colônia com vistas a responder interesses de homens de uma mesma profissão e ajudar, acima de tudo, o domínio político-administrativo lusitano em terras do novo continente.

> *A nova sociedade que se modela quer continuar a sociedade portuguesa até nos mínimos detalhes. Já dissemos que as capitanias hereditárias foram uma tentativa para calcar a organização feudal no solo da colônia americana. Poderíamos dizer o mesmo das primeiras cidades. Eram elas administradas como as de Portugal por Câmaras municipais compostas de representantes eleitos entre "homens bons", isto é, entre os grandes proprietários fundiários; os primeiros artesãos se agruparam em "corporações" com seus juízes, seus regulamentos, seus exames para ascender ao grau de mestre e em confrarias de ofício sob a proteção de um santo católico* (BASTIDE, 1971, p. 55).

Citando documento de época, Sérgio Buarque de Holanda, em *Raízes do Brasil*, mencionou ter a presença de vários ofícios nas cidades, inclusive o de pescador:

> *No Maranhão, em 1735, queixava-se um governador de que não vivia a gente em comum, mas em particular, sendo a casa de cada habitante ou de cada régulo uma verdadeira república, porque tinha os ofícios que a compõem, como pedreiros, carpinteiros, barbeiros, sangrador,* pescador *etc. [grifo meu]* (HOLANDA, 1995, p. 81).

No século XVI em Pernambuco, após a chegada da família do donatário Duarte Coelho e de alguns empreendedores agrícolas e degredados, que vieram em bom número, um segundo grupo de vulto considerável aportou em terras da Nova Lusitânia pertencente, em grande medida, às mais diversas corporações de ofício com seus mesteres ou misteres, segundo escreveu Francisco Augusto Pereira da Costa [...] *constituía a classe dos mercadores e dos mesteirais ou misteres, como se dizia na época, dos ofícios, profissões, ar-*

tífices e oficiais mecânicos; e enfim, da gente do mar e soldados de guarnição da praça [grifos meus] (COSTA, 1951, p.151).

Como afirmou o historiador lusitano Joel Serrão, os mesteirais ou misteres derivavam do termo mesteres, ou seja, "em sentido rigoroso, esta palavra significa ofício ou arte que implique uma aprendizagem e uma especialização" (SERRÃO, 1981, p. 282), o domínio agudo de determinado trabalho exercido e ensinado por aqueles homens que eram portadores do grau de mestres de alguma arte, e que respeitavam um código profissional pertencente ao setor de seu ofício, sua profissão. A expressão mesteres foi, assim, repassada para o Brasil, seja decorrente da organização social do trabalho nas corporações, seja na concepção de trabalho como arte, como misteres. De maneira geral, herança do período grego antigo, a idéia de arte foi difundida e vivida na época medieval européia – em várias cidades – enquanto articulação precisa de comandos técnicos efetivados no trabalho, isto é, em síntese, a arte era experienciada da seguinte forma:

> *Como tradução do grego* téchne, *antes recordado, equivalia a "técnica", mas no sentido mais preciso de capacidade teórico-prática de organizar e realizar uma atividade, graças ao uso racional das cognições e dos hábitos, não menos que ao uso do idôneo mecanismo [grifo do autor]* (RUGIU, 1998, p. 32).

Segundo Cunha (2000), apesar das controvérsias e visões negativas que surgiram depois na própria Grécia, na era pré-socrática o trabalho era associado à criação e ao desenvolvimento humano. Para Antunes (2005), visões depreciativas e/ou positivas sobre o trabalho estiveram presentes em todo período grego antigo. Na compreensão de Duarte Jr., a maneira pela qual a palavra trabalho era entendida reforça e molda o seu íntimo e inseparável convívio com a arte:

> *No mundo grego, entendia-se o trabalho ou como produção (*poiesis*), ou como ação (*práxis*). Isto é: ao trabalhar, ou se produzia um bem, transformando matérias-primas, ou se executava uma atividade, realizando um feito, tal como Hércules ao desempenhar seus doze* trabalhos. *Em ambos os casos, o labor humano ocorria baseado num sentido, na criação de um significado, bem como no domínio de habilidades corporais e mentais; consistia no exercício de atividades dotadas de uma alma, de um coração (vale dizer, de um sentido existencial) – tanto que o termo* poiesis, *em nossa língua, veio posteriormente tornar-se* poesia: *um exercício criativo voltado à construção da beleza [grifos do autor]* (DUARTE Jr, 2004, p. 102).

Mais tarde, Platão, em seu livro *A República*, constrói um conceito amplo de arte ao defini-la como a qualidade de um homem hábil capaz de controlar determinado objeto sobre o qual volta seu trabalho, sua atividade produtiva, sua técnica, empregando-lhe a forma desejada. Então, "as artes governam e dominam o objeto sobre o qual se exercem" (PLATÃO, 2002, p. 27). Todavia, efetivava Platão uma distinção entre artes nobres (liberais) e artes vis (mecânicas). As primeiras estariam ligadas ao espírito (música, poesia, pintura), sendo exercidas por homens livres (os cidadãos); e as segundas presas ao corpo, ao trabalho manual efetivado por artesãos, que não eram escravos e nem cidadãos.

Anos mais tarde, Aristóteles, em seu texto *A Política*, assim como Platão, revelou uma intensa preocupação com a presença na *pólis* dos artesãos, ao ver uma profunda incompatibilidade entre esses profissionais e o sentimento de civismo:

> *[...] jamais um Estado bem constituído fará de um artesão um cidadão. Caso isso ocorra, pelo menos não devemos esperar dele o civismo de que falaremos: esta virtude não se encontra em toda parte; ela supõe um homem não apenas livre, mas cuja existência não o faça precisar dedicar-se aos trabalhos servis. Ora, que diferença há entre os artesãos ou outros mercenários e os escravos, a não ser que estes pertencem a um particular e aqueles ao público?* (ARISTÓTELES, 2002, p. 46).

Durante a Idade Média, expressou-se uma ambigüidade em relação ao tema. Houve a continuidade na distinção entre atividades exercidas pelo trabalho manual ligadas ao uso do corpo diante das espirituais, pois aquelas seriam impossíveis de purificar os sentimentos humanos, a saber, a questão religiosa contida no ideário católico foi vetor que continuou a operar essa separação e antagonismo, mesmo interligando classes e grupos num corpo genérico, num corpo social, dando unidade entre eles. Para Jacques Le Goff e Nicolas Truong (2006), a sociedade medievalista assentava-se em três ordens de organização social sob o domínio da Igreja:

> *As três ordens que compõem a sociedade tripartite medieval,* oratores *(aqueles que rezam),* bellatores *(aqueles que combatem) e* laboratores *(aqueles que trabalham), são em parte definidas por sua relação com o corpo. Os corpos sadios dos padres, que não devem ser mutilados nem estropiados; os corpos dos guerreiros, enobrecidos por suas proezas de guerra; os corpos dos trabalhadores, esgotados pela labuta [grifos dos autores]* (LE GOFF & TRUONG, 2000, p. 35-36).

Por outro lado, em vários mosteiros medievais católicos, afirmou-se ser necessário trabalhar "para salvar a alma" (RUGIU,1998), defendendo, por exemplo, que *era menos humilhante cultivar a terra do que scribere*[5], *porque a terra era testemunha contínua e natural do criador e, portanto, trabalhá-la era como inserir-se no sulco da sua graça* (Idem, p. 28). Pode-se dizer que, em suma:

> *A partir do século XI e até o século XIII, ocorre uma revolução mental: o trabalho é valorizado, promovido, justificado. Para melhor e para o pior, aliás. De um lado, os vagabundos são expulsos ou condenados a trabalhos forçados. De outro, os ofícios vis ou ilícitos até então proibidos aos clérigos e desaconselhados aos leigos são reabilitados, como aqueles que exigem derramamento de sangue, como o de açougueiro ou cirurgião ou ainda o de limpar imundície, como os tintureiros [...]* (LE GOFF; TRUONG, Ibidem, p. 67).[6]

De maneira geral, não existia ainda uma distinção entre trabalho e arte. Sem dúvida, *o artista na Antiguidade era tratado como um trabalhador e foi essa a sua posição durante toda a Idade Média* (OSBORNE, 1970, p. 39), na qual o trabalho manual realizado por artesãos era o *locus* também da arte, da habilidade em transformar, em utilidades humanas, determinados objetos e de controle das suas etapas de produção. A arte era também entendida como algo útil e, por isso, não desvinculada de sua função social imediata. A arte e também o artista não estavam separados do seu público, em termos de comunhão, uso dos produtos e demandas sociais daí oriundas, independentes de serem vistas como vis ou não.

Com o florescimento do período renascentista, além dos praticantes das artes liberais emanciparem-se das corporações de ofício e começarem a realizar suas atividades individualmente, eles tentaram distinguir-se ainda mais dos artesãos, no intuito de conferirem valor simbólico maior às suas atividades, seja a partir do surgimento da categoria *gênio* para qualificá-los, seja devido ao caráter de suas obras que defendiam como únicas, seja pela finalidade a qual elas eram destinadas (gozo intelectual, espiritual), seja em decorrência do público diferenciado que consumia a produção desses artistas – nobreza e a Igreja (RUGIU, 1998; PEIXOTO, 2003)[7]. Assim, *o surgimento da concepção das belas-artes, no século XVIII, incentivou o divórcio do artista com os artífices [...]* (OSBORNE, Idem, p. 40), mas sem que isso representasse ainda o desquite entre arte e o trabalho dos artífices, situação que só aconteceu com a consolidação dos valores liberais e burgueses de mundo, poucos séculos depois, pondo fim às próprias corporações de artífices *(FISCHER, 1976; WOLFF, 1981).*

Quando do surgimento do capitalismo mercantil na Europa, as corporações de ofício portuguesas eram territórios férteis de diversas artes e das técnicas em exercê-las em plenitude, a partir do controle de todo processo produtivo. Nesse sentido, a noção

de trabalho como arte trazida ao Brasil pela colonização lusitana, através dos mestres artesãos e das corporações que aqui aportaram e/ou foram recriadas, era algo comum e inquestionável entre esses trabalhadores. Além disso, os artífices eram chamados, de maneira geral no século XVIII, de *artistas*, assim como eram, também, os praticantes de ofícios (artes) liberais no Brasil colônia. Sobre isso, Luiz Cunha, apoiando-se em documento de época, escreveu:

> *Alguns artistas, cujas atividades assemelhavam-se tecnicamente às dos oficiais mecânicos, diferiam deles pelas características sociais do seu trabalho dotado de valor simbólico, como os arquitetos, os escultores (às vezes chamados de entalhadores) e os pintores. Não eram chamados de* **mecânicos** *nem estavam sujeitos à agremiação corporativa, como era o caso da maioria destes. Eram os oficiais liberais, embora essa dominação não fosse comum, sendo a mais empregada a de* **artistas**, *confundindo-se, neste caso, com a categoria homônima à empregada para os oficiais mecânicos [grifos do autor]* (CUNHA, Idem, p. 28-29).

Reforçando essa questão, o historiador Pereira da Costa mostrou (com base numa contenda estabelecida em 13 de novembro de 1756 junto à Câmara do Recife-PE, entre mestres que eram favoráveis e os contrários à presença de negros escravos nos ofícios) como o termo *artista* era empregado para os profissionais, até mesmo os escravos, voltados aos ofícios mecânicos (ou artesanais), mostrando ser uso bastante corrente no período a classificação de *artista* dada a esses trabalhadores.

> *Naquele ato discutiu a câmara os prejuízos que a oposição dos juízes acarretava aos senhores de* escravos artistas *[grifo meu], bem como ao público, porquanto as obras por êles produzidas eram mais baratas, e notando-se ainda, que se êles trabalhassem nas oficinas dos forros, "tiravam esses para si uma têrça ou quarta parte dos seus jornais, com grave prejuízo não só dos senhores como dos consumidores" [grifos do autor]* (COSTA, 1954, p. 145).

Embora existisse tal proximidade no uso do termo *artistas* para oficiais mecânicos e liberais, o preconceito que a elite tinha – assim como foi na Grécia de Platão e Aristóteles em relação aos trabalhos manuais – também era grande, pois ela enxergava nas corporações o *habitat* de homens indignos (mesmo os brancos livres) e que não deveriam, portanto, ser alçados a condição de gestores da esfera pública.

Além de existir várias corporações em Pernambuco (como aludi), a presença delas ocorria também em bom número na cidade do Rio de Janeiro; situação que gerava embaraços administrativos por não se ter "bons homens" ou "homens a altura" para colaborar na administração pública dos centros urbanos, já que a elite morava em fazendas e nos engenhos, pelo interior. A maioria da população urbana não era considerada gente honrada ou limpa, pois, além de fazer uso das mãos em suas profissões, era constituída por negros, principalmente, mestiços e brancos pobres, entre os quais se encontravam os pescadores.

> *[...] dizia o conde Cunha, primeiro vice-rei do Brasil, em carta escrita ao rei de Portugal em 1767, onde se descreve o Rio de Janeiro como só habitado de oficiais mecânicos,* pescadores, *marinheiros, mulatos, pretos boçais e nus, e alguns homens de negócios, dos quais muito poucos podem ter esse nome, sem haver quem pudesse servir de vereador, nem servir cargo autorizado, pois as pessoas de casas nobres e distintas viviam retiradas em suas fazendas e engenhos [grifo meu]* (BUARQUE, 1995 p. 91).

Na compreensão de Fernando Lourenço: A discriminação racial contra os negros e a discriminação social contra os pobres de toda espécie, a "populaça", é uma invariante das várias manifestações do pensamento social da camada dirigente [...] (2001, p. 99).

Dessa maneira, operou-se construção ideológica, por parte das elites frente aos trabalhadores artesãos, cujo uso das mãos [efetivada por profissões populares] e sua condição de cor inferiorizava os homens das corporações diante dos aristocratas, dos cidadãos (mãos limpas e, por isso, refinados

de espírito). Tal situação foi também transposta de Portugal para o Brasil no início da colonização, particularmente no que se refere às funções públicas que só poderiam ser exercidas por homens classificados de bons, como chamados de cidadãos. A sociedade lusitana estruturava-se, no momento da "descoberta" da terra do Pau Brasil, da seguinte maneira, segundo o historiador português:

> *Os cidadãos, também chamados homens bons, gente honrada e gente limpa – porque não trabalhavam com as mãos –, formavam uma classe de proprietários e de mercadores que igualmente sabiam investir na terra parte dos seus lucros. Manobravam a maioria esmagadora dos cargos municipais, estavam representados em Cortes e eram os únicos escutados pelo monarca e pelos burocratas* (MARQUES, 1985, p. 318).

Nesse sentido, o trabalho não era tido como digno e, por isso, era compreendido demeritoriamente, com ingredientes capazes de bloquear o acesso dos artesãos e pequenos comerciantes à condição de cidadãos. No contexto brasileiro, assumiu proporções ainda mais pejorativas pelo fato de agregar, além das questões aludidas, o problema que cercava a questão negra, com a associação do que era considerado de trabalhos vis à situação escrava, quando comparado a Portugal. Diferentemente do que ocorreu em terra lusitana e no restante da Europa no século XVI e XVII, especialmente por não existir número de trabalhadores suficiente no Brasil, boa parte das pessoas que se inseriu, fundou e/ou foi incluída nas corporações era, principalmente, de origem negra escrava.

Desde o início da colonização do Brasil, as relações escravistas de produção afastaram a força livre do artesanato e da manufatura. O emprego de escravos como carpinteiros, ferreiros, pedreiros, tecelões etc. afugentava os trabalhadores livres dessas atividades, empenhados todos em se diferenciar do escravo, o que era da maior importância diante de senhores/empregadores, que viam todos os trabalhadores como **coisa sua**. Por isso, entre outras razões, as corporações de ofícios (irmandade ou "bandeiras") não tiveram, no Brasil Colônia, o desenvolvimento de outros países [grifos do autor] (CUNHA, 1987, p. 16).

Decerto que em Portugal, entre os séculos XV e XVI, havia a presença de pescadores escravos em corporações de ofício – na atividade –, porém ela nunca suplantou e nem ameaçou o domínio dos trabalhadores livres que se dedicaram à faina do mar (SILVA, 2001). Todavia, no Brasil, isso não se operou da mesma forma, ocorrendo uma grande proliferação de trabalhadores negros e/ou mulatos em diversas artes, inclusive no universo da pesca artesanal, sem deixar, contudo, de existir brancos pobres vinculados à condição de artífices da pesca.

Os brancos abandonaram – sempre que possível – suas posições de trabalhadores das confrarias para que não fossem confundidos e/ou diminuídos por realizarem atividades de negros e mestiços. Por exemplo, ao escrever em 1844 *Memórias históricas da província de Pernambuco*, José Bernardo Fernandes Gama denunciava a situação acima aludida:

> *[...] uma boa parte da população, que poderia optima e convenientemente ser empregada, nega-se, por antigos prejuízos, inevitáveis entre um povo, onde infelizmente há necessidade de escravaria a servir a quem lhe pague, pela repugnância que ainda tem de exercer misteres, quaes até ha bem poucos annos exclusivamente se empregavam escravos* (GAMA, 1977, p. 5).

Não se diferenciando de outras artes ou misteres, a atividade pesqueira estruturou-se articulada a questão da cor, da origem étnica, no Brasil.

> *No Brasil, diferentemente, não havia qualquer tradição marítima formal e anterior no mundo da pesca, da navegação de cabotagem ou mesmo do trabalho em canoas. Trata-se de um universo livre à escravidão. Assim, os escravos passaram em poucos anos, muito rapidamente, a constituir maioria em dados ofícios [...] sugere-se que foram fatores como o meio natural tropical, a predominância da escravidão, ou seu caráter de*

> *relação social dominante, bem como um desprezo ainda mais acentuado do que na metrópole pelos trabalhos vis que explicam, na América portuguesa e, depois, no Brasil imperial, a inibição do desenvolvimento da pesca efetuada por homens livres em barcos tradicionais portugueses ou a opção restritiva pelo negro e pela jangada* (SILVA, Idem, p. 82).

Contudo, nem sempre foi assim. Durante os anos de 1500 até o início de 1600, o Recife, por exemplo, era uma vila com uma população constituída de comerciantes, marinheiros e, principalmente, de pescadores, que ali viviam e que tinham erguido uma capela a São Frei Pedro Gonçalves [ou São Telmo], ambos protetores, muito comuns em Portugal, dos mareantes. No povoado de Suape, situado no Cabo de Santo Agostinho, na mesma época, havia uma pequena fortaleza edificada pelos portugueses e o convento de Nazaré, sendo a população local formada por pescadores de jangada (COSTA, 1951; GAMA, 1977).

Nesse período, a força de trabalho vinculada à atividade da pesca estruturava-se, em larga medida, com base em homens brancos pobres livres e indígenas, fato que foi mudando ao longo do século XVII no Nordeste, principalmente em decorrência da força que ganhou o mercado de escravos negros oriundos de regiões africanas e extermínio dos povos indígenas.

> *Experientes nas lides comerciais com a África e com a própria escravidão de negros na Península Ibérica, os portugueses não tiveram grandes problemas para fazer crescer em larga escala nos trópicos seus pequenos ensaios de São Tomé ou dos arredores de Lisboa. Assim, em inícios do século XVII, o mundo da pesca nordestina – em profunda correlação com o universo dos engenhos e lavouras de cana – começou a mudar radicalmente quanto à composição de sua mão-de-obra* (SILVA, Ibidem, p. 54).

No livro *Nordeste* – de 1937 –, Freyre escreveu sobre essa transição, ao mencionar a passagem da força de trabalho livre, a qual chama de cabocla, para a negra escrava.

> *Os engenhos antigos do Nordeste viviam muito do mar e dos rios: dos peixes, dos caranguejos, dos pitus, dos camarões, dos siris, que a dona de casa mandava os moleques apanhar pelos mangues, pela água, pelos arrecifes. Esses pescadores a serviço da casa patriarcal tornaram-se jangadeiros iguais aos* caboclos*; tão peritos quanto eles no traquejo das jangadas, das canoas e da rede de tucum, na caça aos jacarés, às emas e aos veados das margens dos rios. [...] O negro que a princípio só trabalhou no "verde-mar dos canaviais" depois tornou-se também operário do outro mar [grifo meu]* (FREYRE, 2004, p. 67).

Por volta de 1620, Ambrósio Fernandes Brandão ao escrever *Diálogos da Grandeza do Brasil* constatou já haver, no Estado de Pernambuco, aguda presença negra escrava na pesca artesanal. Questão que revela a importância da atividade e as condições sociais e econômicas sobre as quais a pesca se encontrava assentada.

> *Mas a principal pescaria de que se aproveitam os demais moradores deste Estado é a que mandam fazer por negros em jangadas, os quais nelas saem fora ao mar alto, aonde ao anzol pescam peixes grandes e formosos, com os quais se tornam a recolher ao pôr do sol, e desta sorte se toma muito pescado* (BRANDÃO, 1997, p. 184).

Houve uma adaptação das corporações ao caso brasileiro, em decorrência especialmente da força de trabalho disponível à época, por conta da dinâmica e estrutura do capitalismo internacional e da situação nacional naquele momento. A inserção do trabalhador negro escravo, na imensa maioria, fez com que muitos mestres artesãos portugueses – chegados aqui – repassassem os ensinamentos de suas artes aos seus escravos aprendizes, no intuito de torná-los mestres o mais rápido possível, ao mesmo tempo em que pretendiam obter maior renda extraindo-a do trabalho exercido por seus negros artífices, de acordo com um pagamento estipulado aos próprios escravos, que eram conhecidos como escravos de ganho

ou de aluguel e que, desse modo, moravam por conta própria, muitas vezes, longe de seus senhores, arcando com suas próprias despesas.

A posse de escravos não se restringiu aos grandes senhores de terra e de sobrado, porque se disseminou para outras classes e grupos sociais, a exemplo dos artífices e ex-artífices brancos. O *status* de ser um senhor de escravo era uma das formas fortes de ascensão social, expresso pela ideologia dominante da época.

Muitos dos escravos, que passaram a dedicar-se à pesca artesanal e demais ofícios artesanais em Pernambuco, recaíam na categoria de escravos de aluguel, situação comum no período, e que tinha sua condição escrava diferenciada dos domésticos, como descreveu o inglês Henry Koster no início do século XIX, durante sua estadia neste Estado.

No caso dos domésticos e do eito da cana, por se encontrarem mais diretamente ligados aos senhores, aos feitores e às atividades da casa, não conseguiam auferir renda e, por isso, a oportunidade de comprar suas liberdades era quase impossível, a não ser por "bondade" de seus donos. Na situação de escravos de aluguel, estavam pescadores, marceneiros, sapateiros e outros, "que pagavam semanalmente aos seus donos um estipêndio proveniente do que ganham n'algumas ocupações feitas sem que estejam sob o olhar do senhor" (KOSTER, 2004, p. 633). Eles, assim, podiam experienciar uma liberdade possível e tinham a chance de comprar suas alforrias. Ademais, o domínio do trabalho artesanal era tão fortemente exercido pelos negros e mulatos em Pernambuco, que Koster enfatizou que "a maioria dos melhores artesãos é também de sangue mestiço" (Idem, p. 600).

Gilberto Freyre destacou a destreza desses homens mulatos no exercício de suas profissões e da situação intermediária, quando libertos, que alguns ocupavam numa sociedade marcada por extremos socioeconômicos:

> *Deve-se, entretanto, reconhecer o fato de que data dos começos da sociedade brasileira configurada como sistema familiar de organização, a presença, nas primeiras áreas da vida urbana que aqui se esboçaram, de subgrupos cuja situação de classe, escapando àqueles dois extremos, fê-los ter, entre nós funções semelhantes à de grupos ou classes intermediários nas sociedades de composição mais complexas que as patriarcais ou tutelares. A subgrupos de mecânicos vindos do Reino ou da Europa foram-se juntando muitos mestiços, hábeis em ofícios, peritos em caligrafia e em outras artes burocráticas aprendidas com os brancos e que, desde os primeiros dias de colonização, começaram a surgir na sombra das casas-grandes e dos sobrados patriarcais e, principalmente – naqueles primeiros dias – dos colégios de padres. Daí se espalharam pelas zonas ou espaços sociais mais livres, às vezes em competição com aqueles outros elementos, não de todo insignificantes nas referidas áreas urbanas: os mecânicos vindos do Reino ou da Europa (FREYRE, 2003, p. 493).*

Relações de Produção na Pesca Artesanal

Quando da organização do trabalho da pesca artesanal em base escrava no século XVII em diante, inúmeros negros advindos da África, que aqui chegaram, já detinham alguma tradição pesqueira, permitindo a incorporação deles, através de seus senhores, no setor. Portanto, é possível que alguns escravos tivessem suas vendas definidas por seus talentos produtivos, diminuindo o tempo com vistas a prepará-los para o exercício de certos ofícios, inclusive o de pescadores.

Recorrendo aos relatos de Tollenare em 1816 percebe-se que, em Pernambuco, o trabalhador escravo recém chegado da África era adquirido para inúmeras atividades, dentre as quais ele destacou a de artífices, no qual vários se situavam na condição de ganho:

> *Os negros comprados são destinados aos engenhos, às plantações de algodão, às fazendas de criação de gado e aos trabalhos na cidade. [...] enfim, os negros destinados à cidade são empregados nos serviços caseiros, nas oficinas e no porto. [...] entre os empregados nas oficinas encontram-se artífices bem*

hábeis; os do porto ganham bem a sua vida; estão organizados por cortes, rendem geralmente de 7 a 8 francos por semana aos seus senhores, alimentam-se a sua custa e podem juntar dinheiro se são econômicos (1978, p. 111).

Nunca é demais lembrar que em terras africanas, também de clima tropical, diversos homens já eram pescadores e, por conta disso, haviam desenvolvido habilidades náuticas no trabalho marítimo e em rios da região, isto é, já estavam familiarizados com a pesca artesanal.

> *Constitui um fato que algumas das diversas nações ou etnias africanas envolvidas no tráfico atlântico entre os séculos XVII e XIX detinham um arcabouço técnico simples, de pequena escala (armadilhas, redes e embarcações), empregado na peca marítima e litorânea e na navegação por rios e mar* (SILVA, 2001, p. 61).

Somando-se a essa tradição do trabalho pesqueiro oriundo do braço negro, continuou existindo, em outro pólo, o trabalhador branco livre e pobre na pesca. Contudo, esses procuravam, em certos casos, praias pernambucanas mais afastadas (Cabo de Santo Agostinho, Ipojuca, Itamaracá, Paulista, Tamandaré) e piscosas, onde pudessem exercer melhor o seu mister (SILVA, Idem), no intuito de fugir, dentre outras coisas, da presença do trabalho escravo e de sua concorrência na mesma atividade.

De fato, em várias localidades litorâneas do Brasil, havia a presença de homens livres, que tinham na pesca artesanal sua base societária.

> *Comunidades especializadas e autárquicas eram formadas por pescadores que, combinando técnicas nativas e portuguesas, proviam ao mercado um produto mercantil específico e acessível. Elas se distribuíam em aldeias pelas praias, dando uma ocupação humana permanente ao litoral. Constituía uma outra economia da pobreza, que possibilitaria maior fartura, mas não ensejava riqueza* (RIBEIRO, 1995, p. 292).

Os aspectos que acabaram colaborando para a entrada e/ou a permanência de inúmeros homens na pesca foram a farta disponibilidade de acesso às matérias-primas necessárias à feitura de barcos, especialmente jangadas, graças ao número expressivo de matas existentes, e à facilidade de construção desse equipamento de trabalho. Portanto, a jangada não cobrava maiores dificuldades em sua edificação, porque, além de seus materiais serem facilmente disponíveis para sua elaboração, as técnicas de fabrico eram largamente dominadas pelos índios da região litorânea, sendo absorvidas facilmente pelos que aqui chegaram (portugueses e africanos). A estrutura da jangada realizada sob tal referencial técnico-tecnológico perdurou por quase dois séculos, após o início da colonização imposta pelos lusitanos.

A jangada deixou de ser menos sofisticada a partir do momento em que se percebeu o papel estratégico da pesca, na conquista de alimentos para um crescente mercado consumidor oriundo do aumento da população urbana e rural, fazendo com que a atividade pesqueira cumprisse papel também integrado à economia dominante da época. Por conta dessa nova dinâmica, procurou-se navegar mais distante da costa e passar mais tempo no mar, fato que se deu entre o final do século XVIII e início do XIX, no entender de Câmara Cascudo (2002) e de Araújo (2007).

O crescimento da demanda alimentar e comercial levou pescadores a incorporar em suas jangadas vários elementos da tradição portuguesa de pescar, como a vela latina, o banco do mestre, o leme, a poita (ou fateixa), o anzol de ferro, que veio substituir o de espinha. Ademais, as madeiras deixam de ser rolos e ocorreu aumento de tamanho da embarcação. Concomitantemente a isso, deu-se a difusão, para que tais componentes pudessem ser utilizados, da arte de pescaria, graças ao aparecimento dos misteres pesqueiros, o que fez surgir profissionais vinculados exclusivamente ao setor formado de homens livres ou por escravos, na maioria, de ganho. Em suma, as transformações na concepção da jangada representaram, além dos elementos já aludidos, a hegemonia da arte de ser pescador, da consolidação dos

misteres ligados a um saber-fazer mais aprofundado sobre a pescaria.

> *A jangada histórica, sem leme de governo, sem vela e sem bolina, sem poita e tauaçu sem banco e espeques, sem toletes e calçadores, era dirigida por um simples remo de uma só folha, olhando a praia, com o indígena sentado, pernas estendidas e linha da mão. Já cento e cinqüenta anos depois é uma embarcação dirigida, afastando-se da costa, rumando mar largo, ampla, veloz,* útil para vários misteres *[grifos meus]* (CASCUDO, 2002, p. 116).

Tal incorporação (de tecnologias e de técnicas lusitanas) projetou-se articulada à permanência das indígenas existentes, como foi o caso da jangada. Além da fartura de ingredientes para a feitura, houve uma adaptabilidade da jangada às características naturais do ambiente marinho, seja passar facilmente sobre os arrecifes (nas idas e vindas do oceano) e de ser lavada até à beira-mar para ser guardada, seja no aproveitamento de ventos com o uso da vela para alcançar distâncias maiores em busca do mar-alto; aspectos que possibilitaram uma melhor apropriação dos pescados e das potencialidades náuticas existentes.

Além disso, a instalação, nas jangadas, do banco de mestre (banco de governo em algumas localidades), que conferiu maior precisão ao trabalho marítimo e ajudou a dar direção mais precisa a tal instrumento produtivo nos caminhos das águas, através do uso do leme (ou remo de governo) situado na popa, simbolizou, sem dúvida alguma, a instauração de uma hierarquia no saber-fazer, de um domínio mais rigoroso e de um exercício sofisticado de uma *arte da pescaria*, cuja tradução manifestou suas marcas, ora na presença, a partir daí em diante, do mestre no comando do barco, ora na cultura material que renovou essa embarcação de vida secular, com a chegada do banco do mestre, principalmente, da vela triangular, do leme, etc. Sendo assim, a entrada e a hegemonia do mestre na pesca artesanal representaram, ao mesmo tempo, a incorporação da arte de ser pescador à pesca de jangada, a conquista de espaços mais amplos do mar e o predomínio de uma técnica mais rica de manejo e desvelamento dos territórios aquáticos marinhos.

Cabe ressaltar que, quando a pesca era praticada no mar perto da costa, não havia maiores imperativos no campo de uma organização mais complexa do trabalho e tampouco de um maior apuro de técnicas e tecnologias náuticas e pesqueiras adaptadas à jangada indígena.

Escreveu Câmara Cascudo:

> *Ficaram pescando perto da costa, mariscando, suprindo os engenhos, confiado o emprêgo aos escravos brasileiros, os brasis. Não se aventurariam mar a fora sem possibilidade de direção segura e emprêgo do vento. Não há alusão quinhentista sôbre vela em jangada ou qualquer embarcação aborígene* (1957, p. 12).

As transformações tornaram-se necessárias desde que se almejou aumentar à produção de pescados e ter certa rotinização do produto, particularmente numa época em que o peixe *era artigo de primeira necessidade numa sociedade católica, isto é, num mundo social no qual a dieta à base de peixe fazia parte do calendário litúrgico* (SILVA, 2005, p. 69), enquanto componente e hábito alimentar respaldador da fé, explicitando, assim, a força, em termos subjetivos e práticos, do ideário católico também nesse universo.

Muitos viajantes europeus chegaram a narrar a forma das jangadas, a grande quantidade de pescadores e a habilidade desses homens negros que as manejavam com destreza no mar pernambucano. Em 1816, Louis-François Tollenare afirmou:

> *O mar estava coberto de jangadas ou pequenas balsas do país, nas quais os negros pescadores se aventuram com uma audácia assombrosa. As jangadas se compõem de três pedaços de madeira de 12 a 15 pés de comprido e 8 a 9 polegadas de largo, apenas esquadriados e ligados por travessas; uma delas é munida de um buraco no qual se implanta o mastro que suporta uma vela triangular de algodão; na outra há um pequeno banco, de dois pés de*

CADERNOS DE ESTUDOS SOCIAIS - Recife, v. 24, nº. 2, p. 261-286, jul./dez., 2008

> *altura, sobre o qual se acocora o piloto, a fim de colocar-se um pouco ao abrigo das vagas, que a todo o instante alagam a embarcação. Uma estaca fincada atrás do mastro serve para suspender o saco da farinha e a cabaça de aguardente. Cada jangada é tripulada por dois ou três homens [...]* (TOLLENARE, 1978, p. 17-18).

Ainda no início do século XIX, George Gardner descreveu a estrutura da jangada quando de sua chegada ao Porto do Recife-PE, no livro *Viagens no Brasil*:

> *Enquanto esperávamos o momento de entrar no porto, perto de nós passou grande número de barcos de pesca, de construção originalíssima: chamam-se jangadas e são formadas de quatro ou mais peças de madeiras, atadas umas às outras, com um mastro e uma grande vela, um banco fixo em forma de mocho; mas, como não tem costados, as vagas rebentam de contínuo sôbre eles; entretanto, navegam com bastante rapidez e aventuram-se a grande distância* (GARDNER, 1942, p. 64).

O desenvolvimento da jangada – com a expansão de tecnologias lusitanas – articulou-se à elevação da própria complexidade produtiva da pesca artesanal, já que o maior distanciamento da costa exigiu, acima de tudo, maiores compreensões do saber-fazer pesqueiro, o aparecimento de uma verdadeira *arte da pesca* e, com isso, a construção de uma *cultura marítima*. Sendo assim, clarificou-se uma existência pautada na maritimidade entre esses homens jangadeiros.

> *Daí, a importância do conceito de* **maritimidade**, *entendido como um conjunto de várias práticas (econômicas, sociais e, sobretudo, simbólicas) resultante da interação humana com um espaço particular e diferenciado do continental: o espaço marítimo. A maritimidade não é um conceito ligado diretamente ao mundo oceânico, enquanto entidade física é uma produção social e simbólica [grifo do autor]* (DIEGUES, 2004, p. 15-16).

Nesse sentido, ao mesmo tempo em que se afastou da organização produtiva indígena, foi sendo empregada a portuguesa com a presença do mestre[8] e de dois proeiros[9], no máximo, e, assim, emergiu uma cultura marítima em Pernambuco.

No caso dos instrumentos de captura dos pescados (redes e demais armadilhas), a facilidade de acesso também se repetiu. As linhas e as redes, por exemplo, eram feitas de fio de macaíba, ticum (ou tucum, a depender da região), principalmente, e algodão (COSTA, 1951; 1958).



Em pintura feita por Frans Post em 1640, com Recife ao fundo, observa-se um pescador negro em jangada de rolo, sem vela, de estilo indígena, levando uma fateixa ao centro da sua embarcação (Fonte: SILVA, 2001).

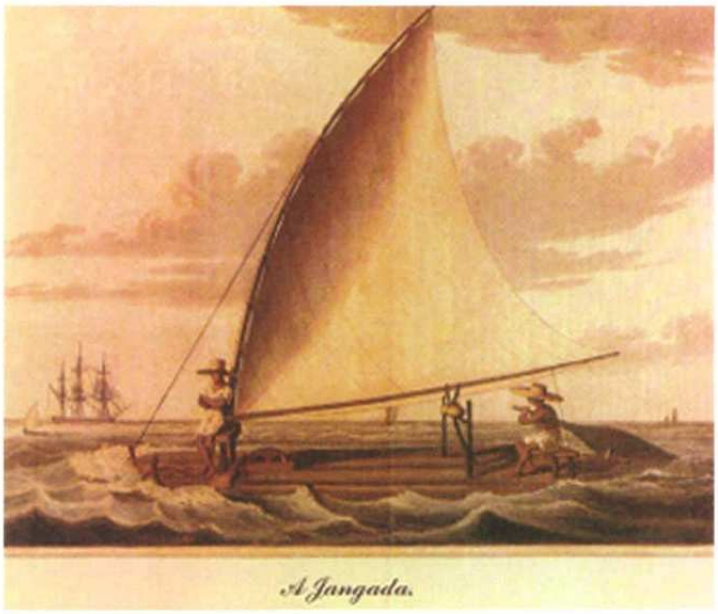

Jangada de Vela Latina, com banco de mestre, leme e fateixa, sendo conduzida por 2 pescadores negros (proeiro e mestre), no início do século XIX, em Pernambuco (Fonte: KOSTER, vol. 1, 2002).

O ticum, por exemplo, era um material usado em várias comunidades pesqueiras em Portugal (BRANDÃO, s/d), e por diversas populações indígenas e, em seguida, por muitas comunidades de pescadores ao longo do litoral (ADRIÃO, 2003; MUSSOLINI, 1980) e do Rio São Francisco (MARQUES, 2001) no Brasil. Em Pernambuco, a utilização desse material durou até bem pouco tempo, porque a maioria dos pescadores artesanais ainda o empregava até 1960, como foi o caso de Suape.

> *Antigamente, a pesca era feita mais de linha. Linha de seda, de macaíba, de algodão. Tinha o ticum. Fazia rede desses materiais também. O forte era a linha. Tinha que pintar, dar tinta. A gente fazia aqui mesmo. Essa rede de náilon entrou há uns 40 anos* (seu Neneu, pescador de Suape, PE, 67 anos).

> *Era de ticum e macaíba o material da rede, lá pelos anos de 1960* (seu Luiz Augusto, pescador de Suape, PE, 66 anos).

As aludidas mudanças – na organização da embarcação e do manejo pesqueiro e náutico realizado pelos homens marítimos – representaram trabalho passado acumulado, que se desnudou na aplicação de novas tecnologias nas jangadas, no aprimoramento do universo cognitivo e nos modos de operação, divisão e organização produtiva objetivadas no transcurso de várias décadas pelos trabalhadores pesqueiros artesanais, transformando-se num patrimônio societário. De maneira geral, independentemente do setor produtivo, *"não há produção possível sem trabalho passado acumulado"* (MARX,2003, p.228), sem experiências socioculturais adquiridas no mundo do trabalho e que vão imprimir-lhe especificidades, no seu diálogo e integração à totalidade social, que é processo histórico, eterno movimento.

Articulando-se a tudo isso, rios pernambucanos (Beberibe, Capibaribe, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão) e o Oceano Atlântico tornaram-se espaços sedutores para que homens pudessem viver, principalmente por serem meios de acesso livre.

Isso diferenciava profundamente a pesca da agricultura, posto que a produção do açúcar era uma atividade central e necessária ao capitalismo mercantil português, ao Estado lusitano, e o controle da terra era fundamental para os interesses da metrópole no Brasil, tendo como base o triângulo *trabalho escravo negro, monocultura e monopólio fundiário* (ANDRADE, 2005; FURTADO, 2005; WANDERLEY, 1979). Assim, cabe

frisar que não houve, em boa parte da região litorânea pernambucana, uma transição da condição de agricultores-pescadores para a de apenas pescadores, já que a concentração fundiária do lugar – imposta pela economia agro-exportadora canavieira e várias plantações de coqueiros, decorrentes da reprodutibilidade do capital – negou o acesso à terra na faixa costeira do Estado aos setores populares. Dessa maneira, muitos homens tornaram-se jangadeiros sem terem sido antes agricultores, distintamente do que aconteceu no sul e no sudeste brasileiro (caiçaras e açorianos, por exemplo). Diante disso, as águas eram espaços mais democráticos de usos, de trabalho, quando comparadas ao continente.

Até mesmo em relação a outros artífices escravos, a vida do pescador podia ser considerada, na maior parte das situações, menos controlada e, portanto, mais "livre". Por exemplo, muitos artífices como carpinteiros, sapateiros, ferreiros, ourives, eram vigiados diretamente por seus proprietários brancos. Quando esses senhores brancos não abandonavam a atividade e continuavam na mestrança exerciam-na comandando seus escravos artífices em suas lojas. Além disso, era comum encontrar, em 1817, nas ruas de algumas cidades pernambucanas "escravos trabalhando em calçados, roupas e outros misteres nas escadas das casas de seus senhores" (COSTA, 1954, p. 144).

Para os escravos, o trabalho da pesca, nas jangadas, representava o mundo da liberdade possível, pois quando o realizavam não estavam sob o controle direto do seu senhor, pelas particularidades ligadas à organização social do seu saber-fazer produtivo e das impossibilidades e riscos que as características ecológicas do mar impunham. É possível que isso tenha estimulado a proliferação de negros de ganho ou de aluguel na pesca como atestaram, na época, as descrições de Koster (2002;2004) e Tollenare (1978). Muitos escravos desejavam a pesca como alternativa concreta de realização de uma condição possível de liberdade e alcançar a sua própria alforria em muitos casos, trabalhando distante dos olhares de seus senhores (SILVA, 1993). Portanto, aprender a arte da pesca e exercer tal ofício, para muitos, era encontrar-se num espaço menos autoritário e impositivo, longe de um controle excessivo, e/ou – quem sabe - de liberdade plena. O mundo do trabalho da pesca era, naquele contexto histórico, o construtor de autonomias possíveis.

Além disso, havia algumas vantagens para seus senhores, já que o escravo de aluguel podia se manter e ainda pagar – aos seus senhores – a sua condição de ganho. A importância da pesca artesanal era facilmente percebida também em anúncios publicados nos jornais. Neles havia oferta de armadilhas de pesca e a busca por pessoas que pudessem ser responsáveis pelo uso delas:

> *Precisa-se de uma pessoa que entenda de pescaria de costa de rios e de tapagem, para tomar conta de uma rede em bom estado, muito maneira, e que pede poucas pessoas para pescar: rua da Aurora nº 40* (Diário de Pernambuco, 2 de janeiro de 1857).

Além de tudo isso, confrarias e/ou corporações de pescadores tinham o direito – concedido pela administração local – de eleger seus representantes, desde que eles respeitassem o princípio da vida ordeira e fossem, portanto, reconhecidos pelas autoridades públicas locais como tais.

> *[...] escravos pescadores já constituíam naqueles anos amplas corporações, com sua hierarquia e seus "governadores", a quem cabia controlar o trabalho dos pescadores, contê-los em possíveis excessos, e zelar pela ordem da corporação. O escravo Germano Soares, por exemplo, depois de ser considerado idôneo pelo governo da capitania de Pernambuco, assumiu o posto de governo dos pescadores da Vila do Recife, em 1778* (SILVA, 2005, p. 66).

No século XVIII, os trabalhadores pesqueiros elegiam seus governantes, diretores, juízes e/ou oficiais, dando-lhes, apesar das contradições que cercava esse processo, certa consciência coletiva. Não só existiam eleições para governador dos pescadores no Recife, mas em Olinda também:

[...] já em fins do século XVIII, os jangadeiros do alto da cidade de Olinda, por exemplo, tinha o seu próprio governador - aspecto que indica que ***esse grupo social constituía uma verdadeira corporação de ofício desde então****. Segundo uma carta patente passada em 16 de junho de 1788 pelo governador da capitania de Pernambuco, dom Thomás José de Melo, João Gomes da Silveira, era feito naquela ocasião governador dos pescadores do alto da cidade de Olinda [grifos meus]* (SILVA, 2001, p. 89).

Além disso, *os camaroeiros tinham seu próprio governador da profissão e sua hierarquia de coronéis-conselheiros, majores, cadetes, capitães e brigadeiros, entre outras patentes [...]* (Idem, p. 91).

Ademais, essas organizações pagavam o dízimo – imposto – à administração pública local, *in natura*, "depois do décimo-quinto" (KOSTER, 2002, p. 107) peixe. No geral, a profissão e a posse do representante de determinado mistere teriam que ser reconhecidas pelas câmaras municipais, obedecendo a regras locais. Segundo Pereira da Costa, no Recife, *pela carta de lei de 30 de agôsto de 1770, ninguém podia exercer arte alguma* ***sem carta de examinação do seu ofício****, cujos títulos eram passados pela câmara do senado local* [grifo do autor] (1954, p. 143). Por lei, caberia ao mestre formar o aprendiz na arte que desenvolvia, respeitando as normas da sua corporação. Com as ambigüidades ligadas a essa situação, os artífices escravos *estavam sujeitos aos mesmos padrões de aprendizagem e fiscalização dos homens livres* (CUNHA, 2000, p. 28).

Com o passar do tempo, particularmente em 1856, o número de pescadores negros e/ou pardos livres cresceu consideravelmente na província pernambucana, suplantando os homens de condição escrava dentro do universo de 644 pescadores matriculados junto à Capitania dos Portos da referida província. Assim sendo, dentro do número apresentado, não era estranho que nele "18,3% sejam considerados brancos, 1,3% sejam tidos como "índios", 13,8% como "escravos" e 67% sejam constituídos por "negros" e "pardos" de condição livre" (SILVA, 2001, p. 118).

Certamente, o trabalho de pescador permitiu a vários homens e seus familiares a chance de adquirirem sua alforria. Não que isso fosse um caminho fácil. Sobre isso, mais uma vez, recorro ao relato do viajante Henry Koster, que constatou a construção dessa estratégia por parte de um pescador escravo de aluguel:

> *Um pescador obtivera a manumissão de sua mulher porque, mesmo ele continuando cativo, desejava que os futuros filhos nascessem libertos, e se mantinha no propósito de adquirir posteriormente sua liberdade e a dos outros filhinhos* (KOSTER, 2004, p. 380).

Em 1844, outro viajante, o norte-americano Daniel Kidder, chegou a embarcar em uma jangada conduzida por negros forros (ex-escravos), descrevendo, inclusive, a perícia desses jangadeiros no exercício de seu mister:

> *Os nossos negros jangadeiros mostravam-se muito polidos e quietos durante a viagem. Eram ambos negros forros e moradores de Itamaracá. Mostravam-se conhecedores de seus misteres e diligentes em executá-los* (KIDDER, 1943, p. 113).

Sobre esse tema vale lançar um olhar mais atento. Muito desses pescadores artesanais, que eram escravos de aluguel, não só deixavam de realizar seu trabalho fora do controle direto de seus senhores – a exemplo dos engenhos em que os donos de terras e de escravos tinham nos seus feitores a figura de "gerentes" atentos ao trabalho a ser realizado –, como moravam também, em vários contextos, distantes de seus senhores[10], embora o mando continuasse a sobreviver através do pagamento de uma renda estipulada e da possibilidade de que, quando não respeitado o pagamento, os mesmos serem punidos severamente, com castigos.

Sem dúvida, a condição de escravos de aluguel era uma forma de exploração humana. Contudo, não deixava de ser também, para esses homens, a chance de sentirem o gosto da liberdade e, por isso, de não se sujeitarem totalmente o uso de seu corpo (suas energias

vitais) e tempo a outrem, como acontecia com os negros do canavial, da casa grande, dos sobrados ou em outros ofícios. Quando de sua visita ao engenho Salgado no litoral sul pernambucano, Tollenare observou esse controle exacerbado nos canaviais:

> *Da senzala domina-se a planície onde se cultiva a cana. O calor é de 27 a 28°, o sol abrasador; vejo expostos aqui ao seu redor 30 negros e negras curvados para a terra, e excitados a trabalhar por um feitor armado dum chicote que pune o menor repouso* (1978, p. 44).

Todavia, numa sociedade escravocrata, deter maior controle do tempo e do corpo para exercer seu trabalho possibilitou o surgimento de uma representação da qual os marítimos viviam e experimentavam cotidianamente uma autonomia possível, cuja força estava ensejada na edificação de projetos de vida voltados à liberdade – comprar a alforria de sua esposa, filhos e dele mesmo pescador, como descreveu Henry Koster. Nesse projeto em busca da autonomia, o trabalho de pescador artesanal era o solo fértil, onde se enxergava possibilidades de concretização de sonhos emancipatórios, para si e para seus entes queridos.

Não quero, com isso, minimizar a deplorável condição escrava que se abateu sobre inúmeros pescadores, do Brasil Colônia e Império, mas analisar o espaço objetivo em que frutificaram sonhos, projetos existenciais, sentimentos de liberdade entre esses homens. Para tanto, o trabalho emerge como elemento essencial sem o qual a liberdade, de fato, não estaria perto, para eles, de sua confirmação.

Devido ao grande número de trabalhadores negros alforriados na pesca, desconfianças, receios e preconceitos surgiram das elites agrária e urbana. Sobre essa desconfiança, Henry Koster sintetizou um sentimento existente no início do século XIX, e que também era seu como grande proprietário de terra, concernente aos pescadores; por conta da vida desses trabalhadores experienciadas com maior "liberdade" quando comparada a outros trabalhadores da época:

> *Os trabalhadores dos canaviais nos distritos vizinhos, perto da costa, e os pescadores, têm caráter semelhante, todavia falam mais favoravelmente dos primeiros do que dos últimos, e eu confesso que prefiro como criado um homem que tenha sido plantador de mandioca àquele cuja vida se passou sobre a jangada* (KOSTER, op. cit, p. 500).

A não preferência, de Henry Koster, pelos pescadores pode, sem dúvida, expressar a autonomia e o não controle desse grupo de trabalhadores. O "espírito" liberto dos pescadores era menos confiável do que o dos agricultores. Já o francês Tollenare entendia a liberdade de uso do tempo e do corpo realizada pelos pescadores negros livres como algo danoso, como se explicita na passagem a seguir:

> *Há sobre o aterro algumas cabanas feitas de folhagem, nas quais habitam mulatos e negros livres [...] O marido vai apanhar alguns caranguejos nos mangues, compra um punhado de farinha de mandioca, por 3 ou 4 soldos, e com isto sustenta a família, que pode, por meio de uma existência tão frugal, se entregar à ociosidade descuidada que constitui toda a sua felicidade* (Idem, p. 34).

Essa noção de que os trabalhadores da pesca eram ociosos (expressa por Tollenare) ou que geravam desconfiança (frisada por Henry Koster) acaba reforçando a tese de que essa fração de classe tinha construído uma cultura produtiva peculiar.

Lúcio Kowarick revelou que havia trabalhadores libertos, que não se enquadravam na disciplina dominante brasileira, desde a época colonial.

> *Insisto nesse argumento que transcende as determinações de caráter exclusivamente econômico: os livres, na medida em que o cativeiro fosse o referencial do processo produtivo, só poderiam conceber o trabalho organizado como a forma mais degradada de existência. A seu turno, como o parâmetro que os senhores tinham do trabalho era pautado na escravidão, do qual os livres procuravam de todas as maneiras escapar, cristalizar-se-ia a percepção de que eram os*

menos desejáveis: eram vistos como verdadeiros "vadios", imprestáveis para o trabalho (KOWARICK, 1994, p. 43)[11].

Cabe acrescentar que essa visão, no período escravocrata, atingia qualquer grupo de homens livres, que não atendia aos padrões da economia moral burguesa. Fernando Lourenço destacou que, no século XIX, os propagadores, no Brasil, do ideário e da sociedade liberal buscaram construir mecanismos públicos que fossem capazes de educar os negros, os pobres, ex-escravos, pela moral burguesa do trabalho e seu ritmo produtivo também no campo:

> *Seria preciso conferir aos libertos e aos demais pobres, nacionais e estrangeiros, não apenas as habilidades técnicas indispensáveis ao melhoramento dos cultivos, mas, principalmente, incutir-lhes o dever e o amor ao trabalho, atributos morais indispensáveis e sem os quais permaneciam alcunhados como subumanos* (LOURENÇO, 2001, p. 165).

Exemplo disso, o Exército e, especialmente, a Marinha Imperial Brasileira foram espaços de correção moral daqueles que eram classificados de capoeiras, delinqüentes, mendigos, preguiçosos, vadios, menores infratores:

> *[...] a Marinha e o Exército foram os caminhos encontrados por muitos chefes de polícia para corrigir esses homens que atormentavam a paciência das autoridades públicas. Uma saída pragmática entre autoridades civis e militares* (NASCIMENTO, 1999, p. 62).

Por conta da representação de autonomia transmitida a partir do trabalho e do modo de vida, os pescadores foram vistos como sinônimo de liberdade, especialmente pelos abolicionistas que os tomaram por símbolo de sua cruzada em busca do termino da escravatura. Somando-se a isso se junta o fato do qual pescador e canoeiro colaboravam na fuga e libertação de escravos.

> *Por toda campanha contra a escravidão o pescador foi um elemento de simpatia abolicionista ou ostensivamente ligado aos que combatiam a continuação do escravo no Brasil. Grandes auxiliares do Clube do Cupim no Recife foram pescadores, jangadeiros e barcaceiros. Transportavam os escravos fugidos ou enviados do Recife, Paraíba e Natal para Mossoró que se liberara em 1883 e para o Ceará livre. Escondiam o segredo como de interesse próprio. Inútil a promessa de prêmios em dinheiro para obter a delação. Os escravos alcançando as embarcações estavam realmente livres. A tripulação constituía sua guarda pessoal. Compreende-se que a sociedade fundada em Areia Branca em 10 de outubro de 1883 por Almiro Álvares Afonso e Libânio da Costa Pinheiro, que foi o presidente, tivesse o título reboante de "Sociedade Antiservil dos Trabalhadores do Mar"* (CASCUDO, 2002, p. 51).

Os pescadores foram mais do que grandes apoiadores e inspiradores das campanhas abolicionistas; foram partícipes das fugas de seus irmãos de cor. Provavelmente, quando um escravo fugido chegava ao barco de um pescador para trilhar clandestinamente seu projeto de autonomia, isso era o mesmo que se atingir o terreno da solidariedade e das águas esperançosas de uma possível emancipação diante do trabalho compulsório.

O fim legal das corporações de ofício e a continuidade do sentimento *de corporação.*

No ano de 1824, é decretado, por meio da constituição do império, o fim das corporações de ofício, após dois anos da independência do Brasil, sendo "reforçada pela lei de 1° de outubro de 1828, que deu nova forma às câmaras municipais, não prevendo a participação de representantes dos ofícios mecânicos, como juízes de ofício, procuradores ou, ainda, juízes do povo" (CUNHA, op. cit., p. 56).

Cabe lembrar que, até início do século XIX, os municípios, apesar de existirem diretrizes mais gerais, tinham regras específicas em relação ao controle da pesca e dos pescadores, especialmente no que diz respeito à utilização de armadilhas de pesca, funcionamento das corporações e, principalmente, pagamentos de impostos às câmaras locais. Um alvará editado em 3 de maio de 1802 buscou tutelar, sem maiores êxitos, a atividade pesqueira a

CADERNOS DE ESTUDOS SOCIAIS - Recife, v. 24, nº. 2, p. 261-286, jul./dez., 2008

um projeto de característica nacional. Tal alvará desnudou a importância dos mestres na pesca e, portanto, seu lugar como trabalho artesanal, um mister, essencial naquela sociedade colonial. Constava no mencionado documento:

> *As pescas costeiras e de alto-mar poderiam ser livremente exercidas, independentemente de qualquer licença, ficando cada* ***mestre*** *apenas obrigado a declarar a qualidade de sua embarcação, redes utilizadas e o número de pessoas da sua companhia [grifo meu]* (PAIVA, 2004, p. 9).

A nova realidade (abertura dos portos, avanço do liberalismo, necessidade de desenvolvimento industrial, formação de mão-de-obra) tornou incompatível a presença das corporações, especialmente quando se buscou um desenvolvimento em bases nacionais para a recém nação brasileira. A baixa capacidade produtiva dos artífices para responder aos critérios de uma economia cada vez mais capitalista, de produção em larga escala e o longo processo de aprendizagem de um artista para tornar-se mestre foram obstáculos incompatíveis ao modelo mais mercantil e liberalizante da sociedade que começava a se forjar. Necessidade de produção em maior escala, constituição de uma nova moral burguesa do trabalho, dinamismo no mercado, construção de escolas de ofício e artes por parte do poder público para formar mão-de-obra e transformações nos meios de produção, que baixaram a exigência técnica dos trabalhadores, impuseram um reordenamento no mundo do trabalho e, por isso, a extinção das corporações (COSTA, 1954; CUNHA,2000).Concomitantemente a esse processo expansionista do capital ao mesmo instante em que é parte dele, o trabalho reduziu-se – em termos objetivos e subjetivos – às funções opostas da atividade artística nos espaços atingidos pela economia capitalista moderna. Se o trabalho do artesão havia sobrevivido às intempéries e às tentativas efetivadas pelos adeptos das belas-artes de retirar (ou desqualificar) o caráter de arte de seu fazer profissional anteriormente, na era industrial o trabalho transformou-se em inimigo do exercício criativo, de uma estética refinada, ato mecânico e pobre, antítese da liberdade e, para muitos, algo somente necessário para permitir a mera sobrevivência. Desse modo, o percurso que levou a hegemonia do modo de vida burguês acabou produzindo uma radical e definitiva separação entre trabalho e arte, para muitos homens e mulheres, por negar a noção de criatividade, liberdade e beleza ao mundo do trabalho na era do capital, atingindo fortemente, ademais, o fazer artesanal. Assim, a arte passou a ser vista, em decorrência da força do liberalismo, como antagônica ao trabalho, e o artista das belas-artes enquanto um ser quase transcendental, o único capaz de ser verdadeiramente criativo, um não trabalhador, de inspiração "divina" e completamente distinto dos trabalhadores fabris e artesãos (PEIXOTO, 2003; WOLFF, 1982).

Segundo Wolff,

> *Em outras palavras, a criatividade artística como um tipo de trabalho singularmente diferente, como um produto excepcional transcendente mesmo, é uma noção errônea baseada em certas tendências históricas e erradamente generalizada e considerada como essencial à natureza da arte.* (1982, p. 30).

Diferentemente de outras artes, que sofreram com a expansão do capitalismo (alfaiates, carpinteiros, ferreiros, ourives, sapateiros), os pescadores responderam e vivenciaram esse processo de maneira não igual, já que o desenvolvimento capitalista na pesca nunca se operou com a mesma força com que aconteceu em outros setores produtivos em Pernambuco, devido às implicações e às mediações sociais e ecológicas peculiares ao trabalho marítimo.

Algo similar ao que Georg Lukács (1969) descreveu sobre o avanço da economia capitalista na França e na Inglaterra, quando observou que, apesar de uma mesma essencialidade, havia expressões fenomênicas distintas desse processo. Para tanto, o autor tomou como exemplo a eliminação do campesinato na Inglaterra e a permanência dele na França, concluindo que:

Ambas são fundadas sôbre o mesmo desenvolvimento essencial, porém cada desenvolvimento essencial é um acontecimento concreto e único na história e assume, por isso, no mesmo período e nas mesmas fases de desenvolvimento, traços fenomênicos muito variados. Acho que em relação a êste aspecto devemos distinguir ontologicamente, no interior da economia, entre a parte constituída pelas leis essenciais e o mundo dos fenômenos (1968, p. 124).A pesca artesanal nunca perdeu sua hegemonia. Hoje, detém 98% dos pescados capturados em Pernambuco, o que corresponde 6.094 toneladas (Ibama, 2004). Tal fato deve-se, antes de qualquer coisa, às próprias características naturais do ambiente, já que a plataforma costeira pernambucana é estreita e cheia de corais, tornando incompatível o uso de redes industriais para a pesca (ALMEIDA, 1997); elemento esse que se adiciona à inexistência de cardumes de grande porte, como no Sul do Brasil, que são de interesse prioritário das grandes empresas (Ibama, Idem).

É claro que as corporações de pescadores também deixaram de existir, como aconteceu com os demais ofícios artesanais, porém a organização do trabalho inspirada, em boa medida, nas antigas artes dos artífices, não se extinguiu em muitas comunidades de trabalhadores do mar.

Assim, a continuidade do *sentimento de corporação* de ofício ainda é algo muito presente na pesca artesanal. Segundo Diegues (1983), tal *sentimento de corporação*, no qual *os pescadores artesanais se identificam com um grupo possuidor de uma profissão* (Idem, p. 197), distinguiria esses trabalhadores dos pescadores-lavradores em São Paulo, e, para Junqueira, faz com que se sintam, ainda hoje, *quase uma corporação, com linguagem e hábito próprios, os homens do mar formam um grupo à parte* (JUNQUEIRA, 2003, p. 10)[12].

Mesmo em outras atividades esse fenômeno sobreviveu quase por um século, após a declaração do fim das corporações. Na cidade de Santos-SP, por exemplo, até a 2ª guerra mundial, o historiador Fernando Teixeira da Silva (2003) pesquisou que vários trabalhadores do setor da construção e do porto identificavam-se como artífices, mestres em seus ofícios, formando uma verdadeira cultura do trabalho como se fora uma corporação, operários sem patrões e que tinham orgulho de sua condição. Todavia, com a expansão das empresas de construção, a ação política desta classe junto ao Poder Público e a formação de engenheiros e demais profissionais vinculados ao setor, condenou-se à existência desses artífices.

[...] vale lembrar que um dos objetivos da Construtora era o de subtrair ao controle exercido pelos mestres-de-obras, que tinham se "arvorado projetistas e mentores da evolução material da cidade". Assim, a empresa buscava dominar completamente o processo de produção das edificações. [...] a construção da imobiliária não aumentou o capital fixo, mas o circulante (materiais de construção) e o variável (força de trabalho), levando-a a obter altas taxas de mais-valia. Verificou-se, então, elevada a exploração do trabalhador e crescente desqualificação do artífice pela utilização de materiais de construção industrializados e, sobretudo, pela organização das grandes empresas que retiravam dos canteiros de obras as decisões técnicas e econômicas (SILVA, 2003, p. 76).

PRODUÇÃO PESQUEIRA EM TONELAGEM POR SETOR, EM PERNAMBUCO

Ano	Pesca Artesanal		Pesca Industrial		Total	
	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%
1955	1.222	100	0	0	1.222	100
1981*	4.965	88,4	651	11,6	5.616,0	100
2003	6.093,9	98,2	81,3	1,8	6.175,2	100

Fonte: IBGE, 1955 e 1981, e Cepene-Ibama, 2003 – Organização do Autor.

* O poder público federal, através da Superintendência de Desenvolvimento da Pesca (Sudepe) que existiu de 1962 a 1989, investiu fortemente no setor empresarial pesqueiro em todo País, com fortes subsídios e de maneira paternalista. Contudo, em Pernambuco, isso não fez com que a pesca industrial suplantasse e/ou sequer ameaçasse a hegemonia da atividade artesanal no setor.

Mais do que a lei, como se nota, foi a expansão do capital em determinados ramos econômicos que pôs fim aos mestres, a visão do trabalho como arte e a uma cultura do trabalho em bases mais igualitárias, onde o trabalho suplantava o valor do capital; e em outros, onde ela continuou, as respostas dos trabalhadores e o avanço do capital ocorreram em outras bases, visto que o termo mestre ou artista popular (os outrora praticantes das artes manuais) ainda sobrevivem, podendo ser encontrados em artesãos estudados por Sylvia Porto Alegre (1994) e nos ourives de Juazeiro do Norte-CE, pesquisados por Rosilene Alvim (1972). Especificamente no caso da pesca artesanal pernambucana, se ainda há uma cultura do trabalho de forte inspiração na sociedade do trabalho dos artífices, isso não quer dizer que ela sobreviveu incólume e nem se dá de maneira semelhante ao passado, porque isso seria uma transposição mecânica e um dogma anacrônico.

Contudo, pode-se afirmar que, sem dúvida, o processo de socialização, o longo tempo para feitura do mestre, a organização do trabalho no mar, a centralidade do saber-fazer do trabalho, o valor de uso mais intenso que o valor de troca, a permanência de algumas técnicas e tecnologias, guardam diversos aspectos vivos e fundantes do mencionado *sentimento de corporação*, que pode ser entendido como laços de pertencimento a uma determinada fração de classe, grupo societário (RAMALHO, 2006; 2007[b]).

Em suma, o mundo do trabalho pesqueiro não foi capturado e interferido, na mesma medida, como foram outros setores econômicos, outras artes, devido ao modo peculiar que assumiu o desenvolvimento capitalista nas regiões costeiras de muitas localidades e às mediações societárias (políticas, culturais, sociais) presentes no cotidiano dos trabalhadores pesqueiros. Ao não ser capturada em igual medida ou plenamente, a sociabilidade do trabalho ainda continua assumindo eixo central no fazer desses profissionais.

Então, a lógica de compreender o seu trabalho por arte e como liberdade e as práticas de sociabilidades geradas pelos marítimos têm no passado sua raiz capaz de oferecer pistas sociológicas importantes, para se entender o tempo presente. Nesse sentido, a junção entre pesca artesanal, trabalho, arte e liberdade não surge deslocada do processo histórico constituidor do mundo do trabalho pesqueiro, aliás, encontra nele suas bases influenciadoras, em termos práticos e simbólicos, no que é vivido no aqui e no agora.

Conclusão

A pesca artesanal tornou-se, no período do Brasil Colônia e Império, antítese do trabalho compulsório, território da liberdade ou o caminho mais promissor para se alcançar a mesma, seja para vários brancos pobres esmagados pelo monopólio da terra, seja especialmente para muitos negros escravos em Pernambuco. Estruturada numa organização social do trabalho com base nas corporações de ofício importadas de Portugal, a pesca edificou um saber-fazer produtivo sinônimo de arte, em que trabalho e destreza técnica combinaram-se e se projetaram umbilicalmente. Nesse sentido, o trabalho da pesca, embora sofresse o peso da sociedade escravocrata, transformou-se em espaço de resistência, de autonomias possíveis, destoando da condição submetida a vários outros ofícios, a vários outros trabalhos, que eram vistos, sentidos e vividos como opressão. Concomitantemente a isso, o surgimento da pessoa do mestre, as mudanças tecnológicas nas jangadas e o aprofundamento das técnicas de manejo, acabaram legitimando a noção de trabalho como arte, fazendo da pesca artesanal espaço tensionado pela força da sociedade do trabalho e dos seus sentimentos de arte e de liberdade. Muitos desses aspectos repercutem, em alguma medida, ainda hoje, na vida de várias comunidades de pescadores, ao se recriarem como uma cultura do trabalho que guarda em si a noção de arte e de autonomia, em seu saber-fazer produtivo, traduzindo-se por meio de um *sentimento de corporação*, de resistência resultante de uma cultura produtiva que tem atravessado séculos.

Notas

[1] O presente escrito é um texto sintetizado do I capítulo de minha tese de doutorado: RAMALHO, Cristiano Wellington Noberto. Embarcadiços do encantamento: trabalho como arte, estética e liberdade na pesca artesanal de Suape, PE. Tese de doutorado em Ciências Sociais. Campinas, Unicamp, 2007. Estudo que foi orientado pelo Prof. Dr. Fernando Antonio Lourenço (Unicamp).

[2] Quando emprego a categoria liberdade, não o faço no sentido da emancipação humana, posto que a emancipação – na concepção marxiana – é uma construção coletiva capaz de abolir práticas de alienação; de superar relações de desigualdade entre nações, classes, de gênero e étnicas; de forjar ações de respeito ao metabolismo e limites ecológicos; de socializar os meios de produção; de constituição do trabalho associado; de universalizar bens culturais; e de ter como esteio societário o fazer político consciente de homens e de mulheres, cotidianamente. Nesse sentido, não existe, no dia a dia dos pescadores a concretização da emancipação humana, mas uma resistência societária expressada a partir de uma autonomia possível, que se insurge contra os marcos de domínio absolutos (e muitas vezes autoritários) do capital. Por conta disso, quando, neste texto, empregar-se as categorias liberdade ou autonomia na pesca deve-se entender, então, liberdade possível ou autonomia possível e não emancipação humana. Acerca do tema da emancipação humana e de suas esferas constitutivas, seria oportuno ler: TONET, Ivo. Democracia ou liberdade? Maceió, Edufal, 1997; WOOD, Ellen Meiksins. Democracia contra capitalismo: a renovação do materialismo histórico. São Paulo, Boitempo, 2003.

[3] Este é um nome fictício, porque o entrevistado não queria ter sua identidade revelada.

[4] A cultura do trabalho resulta dos costumes, experiências e valores pertencentes à determinada fração de classe social, dando-lhe sentido e identidade ao permitir-lhe opor-se e/ou diferenciar-se de outros grupos sociais em termos práticos e simbólicos, especialmente a partir do lugar em que ocupa na esfera da produção. Tal categoria será – no presente texto – utilizada tendo por referência a construção analítica desenvolvida pelo historiador E. P. Thompson. Para Thompson, os costumes populares, presentes no século XVIII, formaram a base – no universo do trabalho – dos direitos costumeiros do povo e de sua cultura produtiva, que se tornaram esteios de resistências frente aos setores dominantes da sociedade e do processo de expansão de uma economia de mercado, genuinamente capitalista, naquele período. Assim, definiu Thompson (1998): "A cultura conservadora da plebe quase sempre resiste, em nome do costume, às racionalizações e inovações da economia (tais como os cercamentos, a disciplina do trabalho, os "livres" mercados não regulamentados de cereais) que os governantes, os comerciantes ou os empregadores querem impor. A inovação é mais evidente na camada superior da sociedade, mas como ela não é um processo tecnológico/social neutro e sem normas ("modernização", "racionalização"), mas sim a inovação do processo capitalista, é quase sempre experimentada pela plebe como uma exploração, a expropriação de direitos de uso costumeiros, ou a destruição violenta de padrões valorizados de trabalho e lazer. [...] Por isso a cultura popular é rebelde, mas o é em defesa dos costumes. Esses pertencem ao povo, e alguns deles se baseiam realmente em reivindicações muito recentes" (Idem, p. 19). No caso dos pescadores, a rebeldia da cultura do trabalho não se expressa em uma resistência política necessariamente, mas se clarifica em práticas (simbólicas e materiais) que atuam no trabalho, enquanto experiências sociais sobre as quais se assentam o irredentismo pesqueiro, a insubordinação societária dos homens que pescam diante dos valores do capital, de sua supremacia.

[5] Ato de copiar manuscritos, segundo o próprio Antonio Santoni Rugiu (Ibidem).

[6] Os séculos aludidos diferenciam-se dos anteriores: "na alta Idade Média, isto é, do século V ao XI, o trabalho é considerado uma penitência, uma conseqüência do pecado original. [...] Até o século XII, os monges são essencialmente beneditinos. De fato, a Regra de São Bento fixa a prática do trabalho manual nos mosteiros, mas apenas enquanto penitência, obediência à lei expiatória imposta ao homem quando da queda do jardim do Éden" [grifo dos autores] (LE GOFF; TRUONG, op. cit., p. 66).

[7] Além disso, mesmo tendo emergido no período renascentista, foi só posteriormente, no intuito de realizar uma separação ainda mais radical frente ao mundo dos artesãos, que se atribuiu ao artista (especialmente o das belas-artes) uma suposta liberdade plena do mundo terreno, onde o mesmo construiria sua obra de maneira espontânea, com aguda subjetividade e criação sem interferências de regras, sentimentos de uma época histórica, submissões a juízos predeterminados, à razão e/ou à sociedade, fato que daria ao produto artístico caráter de originalidade. Assim, o artista passou a assumir praticamente um valor transcendental, como se estivesse fora do mundo ou apenas vinculado ao seu próprio interior, sua subjetividade, tornando-se o esplendor e a luz da própria liberdade externalizada no aspecto singular de sua produção. Aqui, não é a arte e seus modelos que se impõem ao artista, mas ao contrário. A arte seria em tudo inspiração e pura intuição não podendo ser descrita metodologicamente e nem apreendida cognitivamente, por não se situar no plano da razão como a ciência. O artista na qualidade de indivíduo desenraizado socialmente, como se estivesse envolvido numa redoma, situando-se acima do bem e do mal, eclode aqui, vindo reforçar algumas das concepções do individualismo contido no ideário liberal. A construção analítica elaborada por Immanuel Kant – em sua obra datada de 1790 Crítica da faculdade do juízo – resplandeceu, em várias conotações, essa questão, dando-lhe um caráter mais profundo e articulado, cuja encarnação suprema pode ser reconhecida na categoria de gênio, como razão de ser e enquanto principal personagem das belas-artes. O "gênio é o talento que dá a regra à arte [grifo do autor]" (KANT, 1995, p. 153) e não o inverso. É o próprio Kant quem afirmou: "Disso se vê que o gênio 1) é um talento para produzir aquilo para o qual não pode fornecer nenhuma regra determinada, e não uma disposição de habilidade para o que possa ser aprendido segundo qualquer regra; conseqüentemente, originalidade tem de ser sua primeira propriedade; 2) que, visto que também pode haver uma extravagância original, seus produtos têm que ser ao mesmo tempo modelos, isto é, exemplares, por conseguinte, eles próprios não surgiram por imitação e, pois, têm de

servir a outros como padrão de mediada ou regra de ajuizamento; 3) que ele próprio não pode descrever ou indicar cientificamente como ele realiza sua produção, mas que ela como natureza fornece a regra; e por isso o próprio autor de um produto, que ele deva a seu gênio, não sabe como as idéias para tanto encontram-se nele e tampouco tem em seu poder imaginá-las arbitrária ou planejadamente e comunicá-las a outros em tais prescrições, que as ponham em condição de produzir produtos homogêneos. (Eis por que presumivelmente a palavra "gênio" foi derivada de genius, o espírito peculiar, protetor e guia, dado conjuntamente a um homem por ocasião do nascimento, e de cuja inspiração aquelas idéias originais procedem); 4) que a natureza através do gênio prescreve a regra não à ciência, mas à arte, e isto também somente na medida em que esta última deva ser arte bela [grifos do autor]" (Idem, p. 153-154). Não estou discordando do valor singular da obra de arte, da sua riqueza, da originalidade estética e de seus impactos no pensamento e sentimentos humanos para além de seu próprio tempo (músicas de Georg Friedrich Handel, Radamés Gnattali e Villa-Lobos; pinturas de Candido Portinari, Diego Rivera, Edgar Degas e Pablo Picasso; poemas de Carlos Drummond de Andrade, João Cabral de Melo Neto, Manuel Bandeira e Pablo Neruda), situação que, de fato, distingue diversos grandes artistas dos artesãos, pela capacidade que aqueles têm de revelar ao ser humano sua condição de gênero universal em seu sentido mais amplo; porém compreender a produção artística como uma experiência indescritível, impalpável ao conhecimento humano, dom único, intransmissível por palavras, um não trabalho, é estabelecer uma série de conexões inumanas à atividade da arte, aos artistas, ao gênio, como se esses profissionais fossem outra "criatura", um ente quase extraterreno, um ser transcendental. Acredito que Kant estabeleceu, com a criação do conceito de gênio, também um embate com os mestres de ofícios, vendo nestes meros trabalhadores limitados a regras/padrões sociais e presos a repetições anticriativas. Tal elaboração de arte e de artista anula a possibilidade de ver em ambos produtos e construtos sociais, fato que vai repercutir ainda hoje no imaginário de muitos e, inclusive, de vários profissionais desse ramo (músicos, atores, pintores, poetas e outros) que vêem sua atividade na situação de não habitável em espaço terreno, em tudo intuição, uma experiência mística. Ademais, Janet Wolff (1982) vai acrescentar 2 aspectos que justificariam a ascensão de tais fenômenos sociohistóricos (o individualismo e o isolamento social que teria o artista): "A primeira foi a ascensão do individualismo, concomitantemente com o desenvolvimento do capitalismo industrial. A segunda foi a separação real entre o artista e qualquer grupo social ou classe bem definidos, e seu afastamento de qualquer forma segura de patrocínio quando o antigo sistema de patrocínio foi substituído pelo sistema do crítico-comerciante, que deixou o artista numa posição precária no mercado. Antes desse período, porém artistas e escritores estavam bem integrados nas estruturas sociais nas quais trabalhavam, pintando e escrevendo por encomenda de protetores aristocráticos, expondo em Academias e não se definindo, em nenhum sentido, como marginais ou como adversários da ordem social" (Idem, p. 25).

[8] Mestre é o pescador que congrega dois atributos essenciais: é o mais talentoso na arte da pescaria e é aquele que possui, também, a capacidade de comandar os homens no mar. O termo mestre, de modo geral, é originário de duas palavras latinas magisterium e magister, cujos significados são: o que ensina, aconselha, conduz e/ou guia na elaboração de uma obra. A origem da prática da mestrança está presente desde a idade média, visto que "é na antiga organização dos mesteres que o termo mestre assume o seu significado. O mestre dirige a oficina, mas, ao dirigi-la, ensina e simultaneamente, cria uma obra [grifos do autor]" (SERRÃO, vol. III, 1971, p. 48). Só existe mestre porque há uma arte a ser aprendida, produzida e repassada.

[9] É o pescador que trabalha na proa da embarcação, ficando responsável pelo ato de pesca e de despesca sob o comando do mestre.

[10] Cabe aqui, mais uma vez, apoiar-me na descrição de Koster, quando de sua viagem de Olinda a Paulista, litoral norte de Pernambuco. No aludido percurso, Henry Koster presenciou a existência de habitações de pescadores, por conta do cesto de peixe e da cabaça pendurados na entrada da casa e que eram muito usados por jangadeiros, ainda, há poucas décadas atrás em Pernambuco; hoje existindo em menor número. Além disso, a própria condição étnica ("proprietário moreno") de um dos moradores dessas casas foi abordada pelo viajante: "Nessa região os trechos aprazíveis são numerosos. São vistas cabanas no meio do matagal, construídas de barro e cobertas com folhas de coqueiros. Usam comumente o alpendre saliente e uma área defronte, sempre limpa. Sob o alpendre está armada a rede, com o proprietário moreno, idilicamente se balança, para frente e para trás, levantando a cabeça ao ouvir o tropel dos cavalos. O cachorro, estendido ao sol ou debaixo de sombra, está prestes a lançar-se sobre os viajantes. **Os cestos para peixe e as cabaças são pendurados nos ramos salientes dos coqueiros que cobrem a pobre habitação**" [grifos meus] (KOSTER, op. cit., p. 340).

[11] Isso não se restringiu ao caso brasileiro. Robert Castel (2005) – em seu belo estudo As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário – problematizou acerca da questão da vadiagem como algo presente e preocupante nas próprias transformações que se operaram no mundo do trabalho na Europa, partindo, centralmente, do caso da França. Além disso, Karl Marx em dois momentos abordou o assunto: em O capital, particularmente no livro I, vol. I, Capítulo VIII – A jornada de trabalho; e em um trecho exemplar contido no livro Formações econômicas pré-capitalista. Neste último, em relação à massa de antigos camponeses expulsos do campo na Inglaterra vitimados pelo processo de acúmulo capitalista (acumulação primitiva), escreveu Marx: "Uma tal massa ficou reduzida ou a vender sua força de trabalho ou a mendigar, a vagabundear ou a assaltar. A história registra o fato de que ela primeiro tentou a mendicância, a vagabundagem e o crime, mas foi forçada a abandonar este rumo e a tomar o estreito sendeiro que conduz ao mercado de trabalho por meio da força, do pelourinho e do chicote. (Por isto, os governos de Henrique VII, VIII, etc., constituem condições do processo histórico de dissolução e são os criadores das condições de existência do capital)" (MARX, 1991, p. 104).

[12] Até mesmo com o surgimento, em 1919, da colônia de pescadores – entidade representativa da categoria imposta pelo Governo Federal através da Marinha como parte de um projeto voltado ao controle da região costeira nacional e de ter também braços de reserva para o serviço militar (CALLOU, 1994; RAMALHO, 1999; VILLAR, 1945) –, o próprio poder público não deixou de reforçar esse sentimento corporativo ao inspirar-se, para criação das aludidas entidades, nas antigas corporações de ofício, seja vendo os

pescadores ainda de modo homogêneo, seja dando poderes às colônias, em cada localidade sob sua responsabilidade (zona de pesca), para representarem, aceitarem, proibirem, cobrarem mensalidades e cadastrarem as pessoas que poderiam exercer (ou não) a profissão de pescador, fato que durou formalmente até 1988 com a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil e depois com o fim da Sudepe, em 1989. Quando de sua pesquisa nos anos de 1978, sobre pescadores da praia de Jurujuba, RJ, o antropólogo Luiz Fernando Dias Duarte chegou a seguinte conclusão, no que diz respeito à fundação da colônia local: "No passado, porém, parece ter havido um momento em que essa expectativa de corporação encontrou uma forma de manifestação adequada na instituição da Colônia da Pesca local [...] A forma corporativa assim apresentada pelo Estado vinha não só cobrir necessidades imediatas da reprodução, mas também fornecer um órgão de expressão da identidade do grupo, legitimando-o como digno de merecer as atenções do Governo e o respeito dos demais segmentos da sociedade abrangente. [...] Essa representação, que se encontra ainda hoje subjacente às formas de interferência do Estado nesse setor de produção, encara as populações pesqueiras do país como única e mesma massa indiferenciada, pensada como unidade por referência à idéia de "pesca" enquanto atividade produtiva específica mas homogênea" (DUARTE, Idem, p. 36-37).

Referências bibliográficas

ADRIÃO, Denise Genuína da Silva. *Pescadores de sonhos: um olhar acerca da mudança nas relações de trabalho e na organização social entre as famílias dos pescadores diante do turismo balnear em Salinópolis, PA.* Tese de Doutorado em Ciências Sociais. Campinas, UNICAMP, 2003.

ALMEIDA, Graziela Brito de. *Trabalhadores do mar de fora: uma análise de processo de recepção, interpretação e utilização das mensagens hegemônicas modernizadoras pelos pescadores do município de São José da Coroa Grande, PE.* Dissertação de mestrado em Comunicação Rural. Recife, UFRPE, 1997.

ALVIM, Maria Rosilene Barbosa. *A arte do ouro: um estudo sobre os ourives de Juazeiro do Norte, CE.* Dissertação de Mestrado em Antropologia Social. Rio de Janeiro, Museu Nacional/ UFRJ, 1972.

ANDRADE, Manuel Correia de. *A terra e o homem no Nordeste: contribuições ao estudo da questão agrária no Nordeste.* 7ª. edição. São Paulo, Cortez, 2005.

ANTUNES, Ricardo. *O caracol e sua concha: ensaios sobre a nova morfologia do trabalho.* São Paulo, Boitempo, 2005.

ARAÚJO, Rita de Cássia Barbosa de. *As praias e os dias: história social das praias do Recife e de Olinda.* Recife, Fundação de Cultura Cidade do Recife, 2007.

ARISTÓTELES. *A política.* 2ª edição. São Paulo, Martins Fontes, 2002.

BASTIDE, Roger. *Religiões afro-brasileiras.* Vol. I. São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1971.

BRANDÃO, Ambrósio Fernandes. *Diálogos da grandeza do Brasil.* 3ª edição. Recife, Editora Massangana/Fundaj, 1997.

BRANDÃO, Raul. *Os pescadores.* Mem Martins, Portugal, Publicações Europa-América, s/d.

CALLOU, Ângelo Brás Fernandes. *A voz do mar: construção simbólica da realidade dos pescadores brasileiros pela Missão do Cruzador "José Bonifácio" (1919-1924).* Tese de doutorado em Comunicação. São Paulo, USP, 1994.

CASCUDO, Luís da Câmara. *Jangadeiros.* Rio de Janeiro, SAI, 1957.

_____. *Jangada: uma pesquisa etnográfica.* São Paulo, Global Editora, 2002.

CASTEL, Robert. *As metamorfoses da questão social.* 5ª. edição. Petrópolis, Vozes, 2005.

COSTA, Francisco Augusto Pereira da Costa. *Anais pernambucanos: 1493-1590.* Vol. I. Recife, Arquivo Público Estadual, 1951.

_____. *Anais pernambucanos: 1666-1700.* Vol. IV. Recife, Arquivo Público Estadual, 1952.

_____. *Anais pernambucanos: 1740-1794.* Vol. VI. Recife, Arquivo Público Estadual, 1954.

_____. *Anais pernambucanos: 1795-1817.* Vol. VII. Recife, Arquivo Público Estadual, 1958.

CUNHA, Lúcia Helena de Oliveira. *Entre o mar e a terra: tempo e espaço na pesca em Barra da Lagoa.* Dissertação de Mestrado em Antropologia. São Paulo, PUC, 1987.

CUNHA, Luiz Antônio. *O ensino de ofícios artesanais e manufatureiros no Brasil escravocrata.* São Paulo, Editora da Unesp; Brasília, DF, Flacso, 2000.

DIEGUES, Antonio Carlos. *Pescadores, camponeses e trabalhadores do mar.* São Paulo, Ática, 1983.

_____. *Povos e mares.* São Paulo, Nupaub/ USP, 1995.

_____. *A pesca construindo sociedades.* São Paulo, Nupaub-USP, 2004.

DUARTE, Luiz. *As redes do suor: a reprodução social dos trabalhadores da produção de pescado em Jurujuba.* Niterói, Eduff, 1999.

DUARTE Jr., João-Francisco. *O sentido dos sentidos: a educação (do) sensível.* 3ª. edição. Curitiba, PR, Criar Edições, 2004.

FISCHER, Ernst. *A necessidade da arte.* 5ª edição. Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1976.

FREYRE, Gilberto. *Sobrados & Mucambos.* 14ª edição. São Paulo, Editora Global, 2003.

_____. *Nordeste.* 7ª edição. São Paulo, Editora Global, 2004.

FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil.* 32ª edição. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 2005.

FURTADO, Lourdes Gonçalves. *Pescadores do rio Amazonas: um estudo antropológico da pesca ribeirinha numa área amazônica.* Belém, Museu Paraense Emílio Goeldi, 1993.

GAMA, José Bernado Fernandes. *Memórias históricas da província de Pernambuco.* Vol. I. Recife, Arquivo Público Estadual, 1977.

GARDNER, George. *Viagens no Brasil.* São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1942.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil.* 26ª. edição. São Paulo, Companhia das Letras, 1995.

IBAMA. *Boletim Estatístico da pesca marítima e estuarina do Nordeste do Brasil – 2003.* Tamandaré, PE, Cepene/Ibama, 2004.

JUNQUEIRA, Eduardo. "Introdução". In: _____; MALHEIROS, Gustavo. *Embarcações brasileiras.* Rio de Janeiro, Arte Ensaio Editora, 2003.

KANT, Immanuel. *Crítica da faculdade do juízo.* 2ª edição. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 1995.

KIDDER, Daniel. *Reminiscência de viagens e permanência no Brasil (províncias do Norte).* São Paulo, Livraria Martins, 1943.

KOSTER, Henry. *Viagens ao Nordeste do Brasil.* Vol. I. 11ª. edição. Recife, Fundaj; Editora Massangana, 2002.

_____. *Viagens ao Nordeste do Brasil.* Vol. II. 11ª. edição. Recife, Fundaj; Editora Massangana, 2002.

KOWARICK, Lúcio. *Trabalho e vadiagem: a origem do trabalho livre no Brasil.* 2ª. edição. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1994.

LE GOFF, Jacques; TRUONG, Nicolas. *Uma história do corpo na Idade Média.* Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2006.

LOURENÇO, Fernando Antonio. *Agricultura ilustrada: liberalismo e escravismo nas origens da questão agrária brasileira.* Campinas, Editora da Unicamp, 2001.

LUKÁCS, Georg. "Conversando com Lukács". In: KOFLER, Leo, et al (Org.). *Conversando com Lukács.* Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1969.

MARQUES, A. H. de Oliveira. *A sociedade medieval portuguesa: aspectos da vida quotidiana.* 4ª. edição. Lisboa, Livraria Sá da Costa, 1981.

_____. *História de Portugal: das origens ao renascimento.* Vol. I. 12ª. edição. Lisboa, Palas Editores, 1985.

MARQUES, José Geraldo. *Pescando pescadores.* 2ª edição. São Paulo, Nupaub-USP, 2001.

MARX, Karl. *O capital.* Livro I, Vol. 1. 8ª edição. São Paulo, Difel, 1982.

_____. *Formações econômicas pré-capitalistas.* 6ª. edição. São Paulo, Paz e Terra, 1991.

_____. *Contribuição à crítica da economia política.* São Paulo, Martins Fontes, 2003.

MELLO, Jerônimo Martiniano Figueira de. *Ensaios sobre a estatística civil e política da província de Pernambuco.* Recife, Governo do Estado de Pernambuco, 1979.

MUSSOLINI, Gioconda. *Ensaios de antropologia indígena e caiçara.* Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1980.

NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. *A ressaca da marujada: recrutamento e disciplina na Armada Imperial.* Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 2001.

OSBORNE, Harold. *Estética e teoria da arte: uma introdução histórica.* São Paulo, Editora Cultrix, 1970.

PAIVA, Melquíades Pinto. *Administração pesqueira no Brasil.* Rio de Janeiro, Editora Interciência, 2004.

PEIXOTO, Maria Inês Hamann. *Arte e grande público: a distância a ser extinta.* Campinas, Autores Associados, 2003.

PLATÃO. *A República.* São Paulo, Editora Best Seller, 2002.

PORTO ALEGRE, Sylvia. *Mãos de mestres: itinerários da arte e da tradição.* São Paulo, Maltese, 1994.

RAMALHO, Cristiano Wellington Noberto. *Pescadores artesanais e o poder público: um estudo sobre a Colônia de Pesca, de Itapissuma, PE.* Monografia em Sociologia Rural. Recife, UFRPE, 1999.

_____. *"Ah, esse povo do mar!": um estudo sobre trabalho e pertencimento na pesca artesanal pernambucana.* São Paulo, Editora Polis; Campinas, Ceres, 2006.

_____. *Embarcadiços do Encantamento: Trabalho como Arte, Estética e Liberdade na Pesca*

Artesanal de Suape, PE. Tese de Doutorado em Ciências Sociais. Campinas, UNICAMP, 2007a.

_____. O caminhar sobre as águas das ciências sociais. In: COSTA, Adriane Lobo. *Nas redes da pesca artesanal.* Brasília, DF, Ibama, 2007b. p. 95-114.

RIBEIRO, Darcy. *O povo brasileiro.* 2ª edição. São Paulo, Companhia de Letras, 1995.

RUGIU, Antonio Santoni. *Nostalgia do mestre artesão.* Campinas, Autores Associados, 1998.

SERRÃO, Joel. *Dicionário de história de Portugal.* Vol. III. Porto, Iniciativas Editoriais, 1971.

_____. *Dicionário da história de Portugal.* Vol. IV. Lisboa, Livraria Figueirinhas; Porto, 1981.

SILVA, Luiz Geraldo. *Caiçaras e jangadeiros: cultura marítima e modernização no Brasil.* São Paulo, Nupaub/USP, 1993.

_____. *A faina, a festa e o rito: uma etnografia histórica sobre as gentes do mar (séculos XVII ao XIX).* Campinas, Papirus, 2001.

_____. *Escravos das águas.* In: Revista Nossa História, ano 2, n. 15, p. 66-71, Rio de Janeiro, Vera Cruz, jan/2005.

SILVA, Fernando Teixeira da. *Operários sem patrões: os trabalhadores da cidade de Santos no entreguerras.* Campinas, Editora da Unicamp, 2003.

SOUZA, Gabriel Soares de. *Tratado descritivo do Brasil em 1587.* São Paulo, Companhia Editora Nacional; Editora da USP, 1971.

THOMPSON, E. P. *Costumes em comum.* São Paulo, Companhia das Letras, 1998.

TOLLENARE, Louis-François. *Notas dominicais.* Recife, Secretaria de Educação e Cultura de Pernambuco, 1978.

VILLAR, Frederico. *A missão do Cruzador "José Bonifácio" – os pescadores na defesa nacional – a nacionalização da pesca e a organização dos seus serviços (1919-1923).* Rio de Janeiro, Gráfica Laemmert Limitada, 1945.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. *Capital e propriedade fundiária: suas articulações na economia açucareira de Pernambuco.* Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1979.

WOLFF, Janet. *A produção social da arte.* Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1981.